



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO Nº 203/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresento a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que seja implantado no município um Núcleo de atendimento à mulher em situação de violência.

**JUSTIFICATIVA**

A violência contra as mulheres é uma questão de ordem pública. Com a instalação do Núcleo de Atendimento à Mulher na nossa cidade, será de grande importância pois as mulheres que sofrem com a violência doméstica vão se sentir mais protegidas e acolhidas.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito - MA, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

  
**Tais Bueno**  
Vereadora

**CLEANE VAZ FARIAS**  
Ass Institucional de Gabinete  
PORTARIA Nº 056/2022  
Estreito -MA

29/08/2022